

## Eleições UFPel/96

# Comunidade garante processo democrático

Atualmente o assunto que mais chama a atenção no âmbito da Universidade é o processo sucessório para a Reitoria. Percebemos que muitos dos questionamentos têm origem em notícias propositalmente infundadas, confusas e que desvirtuam a verdade dos fatos, todas elas oriundas da administração central da UFPel. Isso tem exigido, além de muita paciência, um trabalho intenso de esclarecimento, que tem continuidade neste editorial.

Inicialmente, reafirmamos que o processo paritário encaminhado pela comunidade, não está em desacordo com a lei. Analisemos os pontos que embasam tal afirmação.

Concordamos que o Presidente da República indique o futuro reitor, eleito pela comunidade, ou que o Conselho Universitário forme um Colégio Eleitoral amplo e representativo para proceder a escolha dos três nomes que irão compor a lista a ser enviada para Brasília. Há outros aspectos da questão, no entanto, que precisam ser considerados.

Logo após a reunião do Conselho, que definiu pela não consulta à comunidade, o reitor divulgou a idéia de que a "esquerda" havia dado um golpe. As notícias, trabalhadas de forma astuta, ocasionaram lamentável dano à verdade. De fato, os dois grupos queriam a consulta. A facção encabeçada pelo reitor defendia a consulta proporcional, rechaçada pela comunidade, pois supunha que desta forma teria chance de colocar elemento de seu agrado na lista triplíce. O grupo vencedor, com respaldo na lei e representando a comunidade, queria continuar com o mesmo processo paritário, o que, aliás, serviu ao sistema eleitoral que elegeu a atual administração.

O Conselho Universitário deverá se transformar em Colégio Eleitoral, amplo e representativo, o qual comporá a lista triplíce. Mas uma pergunta se faz necessária: o que levará os membros do Colégio a votar numa ou noutra pessoa? Interesses pessoais ou de grupos comprometidos com o atual reitor? Com certeza será da consulta paritária à comunidade que deverá emergir a lista que, referendada pelo Colégio, será enviada ao Presidente. Entendemos que todo e qualquer candidato que não se submeter à comunidade, e que disputar voto somente no Colégio será, no mínimo, espúrio, desleal, interesseiro e oportunista. Lamentável verificar pessoas que poderão votar em tais indivíduos.

O processo de consulta paritário que está sendo conduzido pelas entidades representativas da comunidade da UFPel tem respaldo legal e é legítimo, sendo estorcedor que o reitor insista em, contrariamente à lei, chamar somente o Conselho Universitário para votar.

A certeza é a de que foram realizadas duas assembleias da comunidade, nas quais foi ratificado o processo paritário proposto pela ADUFPEL-SSind, oportunidade em que, inclusive, se apresentaram dois candidatos, o prof. Adair Busato e o prof. Silmar Peske. Assim, o processo está consolidado.

Finalmente, temos certeza de que a mobilização vai aumentar e a comunidade da UFPel não vai aceitar passivamente tanto desrespeito, postura ditatorial e obstinação doentia do reitor. Afinal, não somos capachos!

## ESPECIAL

### Tudo sobre o I CONED



CADERNO ESPECIAL